



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 2023.0630.002/2023 – SEMUS

Ref: Contrato Administrativo nº 021/2022-SEMUS – Pregão Eletrônico nº 018/2022

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.*

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos**, brasileira, casada, Portadora do CPF nº 045.xxx.xxx-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.321/0001-08, sediada na Rua Nereu Ramos nº 30, CEP: 65.775-000, Bairro: Centro, Gonçalves Dias/MA, neste ato representado por **Patrícia Valerie Santos Louis**, portador do CPF nº 011.xxx.xxxx-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2022-SEMUS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 06 de julho de 2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula sétima, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 06 de julho de 2023 e término em 06 de julho de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O ITEM “7.4” com a seguinte redação:**

**“7.4. – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.4.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.4.1.1. Os acréscimos dos serviços deverão observar o percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.4.1.2. As supressões deverão observar o percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, podendo exceder este limite desde que celebrado acordo com a CONTRATADA, conforme o caso, nos termos art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.”

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**10 122 0056 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**10.122.0056.2012.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE SAUDE**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 06 de julho de 2023.

**Pela CONTRATANTE:**

  
**ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela CONTRATADA:**

  
**PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS-ME**



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMUS**

Ref. Contrato nº 021/2022-SEMUS. Processo Administrativo nº 2023.0630.002/2023-SEMUS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o acréscimo ao contrato do item "7.4." (DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES). CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: **Patricia Valerie Santos Louis - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.321/0001-08. Data das assinaturas: 06 de julho de 2023. Assinaturas: **Andréia Vieira dos Santos - Secretária Municipal de Saúde, Patricia Valerie Santos Louis**, Representante Legal.

tempo integral.

§2º - A remoção do professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério do Município das Escolas Municipais em Tempo Integral em decorrência da inadequação ou irregularidade funcional ou reprovação em avaliação semestral constante no artigo 5º, inciso II e será feita por determinação da Secretaria Municipal de Educação, ou sempre que houver necessidade em outras escolas.

Art. 6º - Os professores efetivos com uma única Portaria de professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais que passaram a ocupar o cargo de DIRETOR(A) na escola de tempo integral, passarão provisoriamente, enquanto ocupante do cargo e lotado na escola de tempo integral, para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - Cessado o cargo de direção na Escola Municipal de Tempo Integral por qualquer motivo, o professor em cargo de diretor a que se refere o caput deste artigo, retornará ao status quo antes, ou seja, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Erivelton Teixeira Neves  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 4165bb6a00184ecac1a402c0a683d73d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão de uma Creche tipo C, FNDE-MEC, no Município de Cedral - MA, conforme Projeto Básico. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, Cedral, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para o dia 02 de agosto de 2023 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br). Cedral - MA, 14 de julho de 2023. Tatienne da Silva Costa. Presidente da CPL.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 69cb9f49f40fb8862713fe159c7a6f48

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2023, que tem por objeto o Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação,

Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município de Centro Novo do Maranhão/MA, anteriormente adiada por ulterior deliberação, fica marcada para o dia 31 de julho de 2023 às 09:00hs (nove horas), Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de julho de 2023. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 4a0b3fb86a4b3027647e93e727e6670c

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS

Ref. Contrato nº 017/2022-SEMAS. Processo Administrativo nº 2023.0630.004/2023-SEMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o acréscimo ao contrato do item "7.4." (DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES). CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: **Patricia Valerie Santos Louis - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.321/0001-08. Data das assinaturas: 06 de julho de 2023. Assinaturas: **Mailton Henrique Mota dos Santos** - Secretário Municipal de Assistência Social, **Patricia Valerie Santos Louis**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: f02ced36137cdfbcecca65093ce8e7e6

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMUS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-SEMUS

Ref. Contrato nº 021/2022-SEMUS. Processo Administrativo nº 2023.0630.002/2023-SEMUS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o acréscimo ao contrato do item "7.4." (DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES). CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: **Patricia Valerie Santos Louis - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.321/0001-08. Data das assinaturas: 06 de julho de 2023. Assinaturas: **Andréia Vieira dos Santos** - Secretária Municipal de Saúde, **Patricia Valerie Santos Louis**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 1f5358db25900e48ee99e96425c867b6

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

